

Ofício nº 1.119 (SF)

Brasília, em 30 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 161, de 2018, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Canto da Vida para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Araucária, Estado do Paraná”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 616, de 2017, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 51, de 2018.

Atenciosamente,



Senador ÁNTONIO CARLOS VALADARES
Tercerão-Secretário
no exercício da Primeira-Secretaria

